
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTRARIA Nº 35/SMTI/SGG/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 086/PGM/2024 – Processo nº 00600.00032736-2024-54-e

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 086/PGM/2024, referente ao processo eletrônico 00600.00032736-2024-54-e – Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para subscrição de licenciamento de solução de análise do desempenho de aplicações, incluindo a instalação e configuração, com garantia do fabricante pelo período de 12 (doze) meses (lote I) e para consultoria especializada e treinamento de solução de análise do desempenho de aplicações pelo período de 12 (doze) meses (lote II).

Nome	Matrícula	Função
Hugo Sued de Azevedo Machado	68751	FISCAL
Francisco Emílson Rabelo	310558	GESTOR
Michel Teixeira Lima	98451	MEMBRO
Raurisson Pereira da Silva	38994	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a duração do Contrato nº 086/PGM/2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FAF7DD69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2024. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>